PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 481/2025

Considerando que o bairro de Cajazeiras é um dos mais populosos de Salvador, reunindo uma expressiva parcela da população da capital, distribuída entre diversas etapas e localidades vizinhas, o que impõe uma demanda constante por infraestrutura urbana e equipamentos públicos adequados;

Considerando que, atualmente, os moradores da região precisam se deslocar para outras áreas da cidade para utilizar os serviços funerários, o que gera dificuldades logísticas, custos adicionais e transtornos em momentos de dor e fragilidade;

Considerando que a ausência de um cemitério e crematório público na localidade representa uma lacuna nos serviços essenciais oferecidos à população, comprometendo a dignidade das famílias e o direito a um sepultamento acessível e humanizado;

Considerando que o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, impõe ao Poder Público o dever de garantir condições que respeitem o ser humano em todas as fases da vida, inclusive no após a morte, assegurando um sepultamento digno, acessível e humanizado;

Considerando que a implantação de um novo cemitério e crematório público em Cajazeiras contribuirá para descentralizar a oferta de vagas nos cemitérios municipais, desafogando unidades já sobrecarregadas em outras regiões da cidade;

Considerando que a construção do equipamento deverá observar as normas ambientais e sanitárias, prevendo sistema de drenagem adequado, paisagismo, acessibilidade e estrutura compatível com as demandas locais, garantindo o respeito à saúde pública e ao meio ambiente;

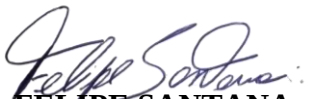
Considerando, por fim, que a medida representa um ato de planejamento urbano e justiça social, assegurando que os cidadãos da região tenham acesso igualitário a serviços públicos essenciais, inclusive nos momentos mais delicados da vida;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que realize um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a construção de cemitério e crematório público no bairro de Cajazeiras, a fim de atender às necessidades da população local, descentralizar os serviços funerários e garantir um atendimento digno, acessível e humanizado à comunidade.

Salvador, 29 de outubro de 2025.



FELIPE SANTANA

VEREADOR